



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DE MINAS GERAIS – CRESS 6ª REGIÃO**

Carta aberta

Carta aberta aos(as) assistentes sociais.

O Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS 6ª Região, com o intuito permanente de contribuir na consolidação e na defesa intransigente dos direitos humanos, dentre eles os direitos autorais, se posiciona contrário a reprodução, parcial ou total, de obras literárias, com fundamento na Lei nº 9.610/1998, cujo art. 29 dispõe:

“Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como:

*I - a reprodução parcial ou integral;
(...)”*

Atenciosamente,

Maria Rosângela Pinheiro Damaso
Presidente do CRESS 6ª Região